



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

Pedro Leopoldo, 29 de novembro de 2022.

OFÍCIO Nº 278/2022.



Senhora Prefeita:


Para as devidas providências, encaminho a Vossa Excelência a matéria aprovada na 4ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, realizada em 28 de novembro de 2022:

- 1. Proposição de Lei ao Projeto nº 49/22** – Altera a Lei Municipal 1.812, de 29 de abril de 1992, de autoria da Prefeita (**Aprovado por unanimidade dos presentes, por 09 votos, em votação nominal – quórum maioria absoluta – turno único**);
- 2. Proposição de Lei ao Projeto nº 52/22** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar, de autoria da Prefeita. (**Aprovado por unanimidade dos presentes, por 09 votos, em votação simbólica quórum maioria simples – turno único**);
- 3. Proposição de Lei ao Projeto nº 53/22** – Concede reajuste aos profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências, de autoria da Prefeita (**Aprovado por unanimidade dos presentes, por 09 votos, em votação simbólica – quórum maioria simples – turno único**);

Apenas para dar-lhe ciência, informo abaixo a matéria aprovada nesta mesma reunião e que passará por Redação Final:

- **Proposição de Lei ao Projeto nº 54/22** – Altera as Leis Municipais nº 3.115, de 19 de outubro de 2009, 2.853, de 1º de janeiro de 2006 e cria a Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico, a Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Direitos Humanos e a Secretaria Municipal de Comunicação e Ouvidoria e dá outras providências, de autoria da Prefeita. (**Aprovado por unanimidade dos presentes, por 09 votos, em votação nominal – quórum maioria absoluta – turno único**);

Cordialmente,

  
Eldir José Batista  
Presidente

Exma. Sra.  
Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira  
Prefeitura Municipal  
Pedro Leopoldo/MG